



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Venda Nova do Imigrante, 28 de julho de 2023.

OF. CMVNI Nº 183/2023

**Ilma. Sr<sup>a</sup>. SIRLENE MARIA FERREIRA AUGUSTO MAZZOCCO**

Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal

Venda Nova do Imigrante – ES.

Ilustríssima Secretária;

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, vêm, por intermédio deste, convidar Vossa Senhoria para uma reunião na Sala das Comissões da Câmara Municipal, no dia **23 de agosto de 2023, às 14h:00min**, com o objetivo de esclarecer informações sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 001/2023**, que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas, procede a uma nova organização e dá outras providências e sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 002/2023**, que Dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências. Os membros da referida comissão contam com Vossa compreensão, visto que é uma demanda pertinente.

Com o intuito de prestar alguns esclarecimentos, agradeço com antecedência a atenção dispensada.

Atenciosamente,

**MARCIO ANTONIO LOPES**

Vereador da CMVNI

Relator da Comissão



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310030003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.